



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

SEAD/PR
Pág. 22
Rub. 1

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: SULINA - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Sulina		CNPJ: 80.869.886/0001-43	
Endereço: Rua Tupinambá, 68			
UF: PR	CEP: 85.565-000	Telefone: (46)3244.8000	
Conta Corrente: nº	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0842-7	Praça de Pagamento: Chopinzinho
Nome do Responsável: PAULO HORN			
CI/Órgão Expedidor: 3.507.420-1 SSP-PR	Nº CPF 554.075.529-49	Endereço Rua João Ignácio Thomas, 93, Sulina - PR	

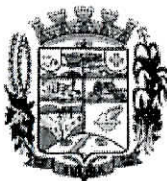
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 24,50 Km (vinte e quatro quilômetros e quinhentos metros) nos seguintes trechos: 01) ligação da Sede do Município a Comunidade de Linha Paca (7 Km); 02) saída do asfalto em Queixo da Anta, passando pela comunidade de Alto Alegre até a divisa do Município com Saudade do Iguaçu (5,4 Km); 03) Queixo da Anta, na encruzilhada de acesso à Linha Jardim, passando pela Linha Jardim até o asfalto da Rodovia PR 570 (4,35 Km); 04) saindo do calçamento de Linha Jacutinga, passando pela Linha Capivara até o asfalto da Rodovia PR 570 (7,75 Km).

PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

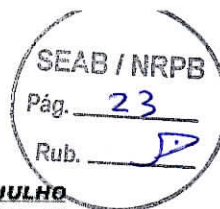
Item	Tipo de Serviço	Un.	Quantidade	Tipo de Máquina	Unidade
01	Regularização de leito	Km	24,5	Motoniveladora	70 horas
02	Remoção da camada vegetal/limpeza	Km	24,5	Motoniveladora	28 horas
03	Carregamento	m³	12.860	Escavadeira hidráulica	206 horas
04	Transporte	m³	12.860	Caminhão caçamba	DTM
05	Cascalhamento	m³	12.860	Motoniveladora e Rolo vibratório	127 horas

* DTM: Distância de transporte médio da cascalheira até o trecho a ser recuperado. Média dos trechos: **8,6 Km**.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



3. JUSTIFICATIVA

O Município de Sulina, localizado no Sudoeste do Paraná, possui população de 3.394 habitantes, sendo a maior parte no meio rural. É um município essencialmente agrícola, com a predominância de pequenas propriedades de Agricultura Familiar. As explorações mais representativas são a bovinocultura leiteira, a avicultura e as culturas do milho e da soja. Tendo-se em vista as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, com grandes volumes, que assolaram o Município e região, as condições de trafegabilidade das estradas rurais foram intensamente prejudicadas. Sabendo-se que as estradas vicinais possuem extrema importância econômica, social e ambiental, sendo que do ponto de vista econômico são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento da cidade e região e que também, são através delas que os insumos agrícolas necessários a produção chegam às propriedades rurais é que se justifica o referido projeto. Além disso, o estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego. O acesso da população rural a serviços básicos como educação e saúde, assim como ao comércio e a bancos também se dá através das estradas vicinais. Crianças, adolescentes e jovens do meio rural utilizam transporte escolar diário para ter acesso a educação, fato agravado pelas péssimas condições das estradas. Sendo assim, a conservação do bom estado das estradas contribui para a manutenção das famílias no campo e a melhoria das condições de vida, o que é essencial para pequenos municípios como Sulina. No aspecto ambiental, a manutenção das estradas de terra está ligada diretamente ao controle de erosão e perda de solo e a diminuição do assoreamento de córregos e rios.

Diante disso, é que o presente projeto pretende melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais de Sulina nos trechos citados anteriormente, através das práticas de recuperação de estradas de terra, como regularização de leito, remoção de camada vegetal, cascalhamento, compactação e os serviços de apoio como transporte.

4. CAPACIDADE INSTALADA:

O referido trecho a ser recuperado contará com a supervisão de um Engenheiro Agrônomo e com os profissionais do Departamento de Obras, Viação e Serviços Rodoviários. Para execução dos



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



serviços o município dispõe do maquinário necessário, como 05 caminhões basculantes, 02 motoniveladoras, 01 escavadeira hidráulica, 02 rolos compactadores e 02 retroescavadeiras.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	33.90.30.01.03	Aquisição de óleo diesel	Sulina - PR	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação o no DIOE	18.292,682	Litro	3,28	60.000,00
Total (R\$)									60.000,00

(*) Volume de óleo diesel a ser adquirido.

6. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	100

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Aquisição do óleo diesel, atendendo a seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007;
- Executar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deve acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

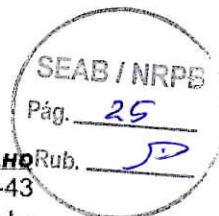
8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.292,682 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO de SULINA	60.000,00	12 meses após a publicação no DOE



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SEAB											X	X

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011.

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente.

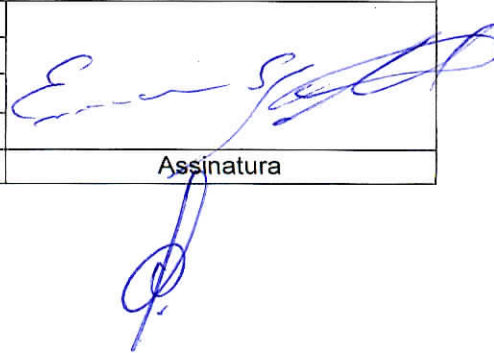
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO			
		1º	2º	3º	4º
1	Processo de aquisição de combustível	x			
2	Execução dos serviços	x	x		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

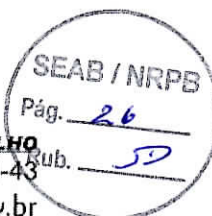
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Emerson Sangaletti	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de	73.617/D	
Local:	Sulina - PR	
Data:	10 de novembro de 2017.	Assinatura



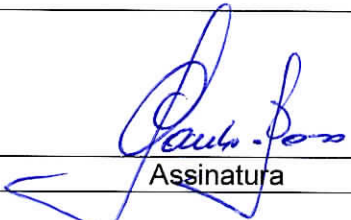
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

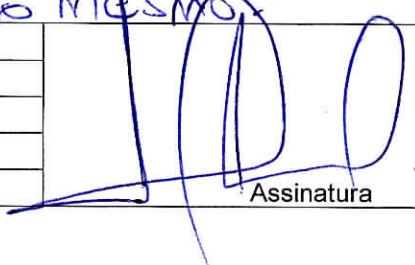


12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	PAULO HORN	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	554.075.529-49	
Local:	Sulina - PR	
Data:	10 de novembro de 2017.	

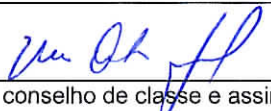
13 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

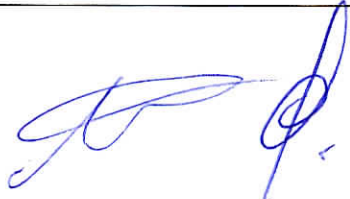
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE PRECISE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E RESPONSABILIDADE DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ALERTANDO PELA REVISÃO DESTA DE AGRO QUANTO A COMPATIBILIDADE DOS COEFICIENTES, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO MESMO.		
Cargo:	CHEFE SEAB N.R.	 Assinatura
Nome:	IVANO LUIZ GRZIEL	
CPF:	317.926.869-00	
Local:	ATO BRANCO - P.R	
Data:	13/11/2017	

14. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

14.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 18382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>14</u> / <u>11</u> / 2017
--	--

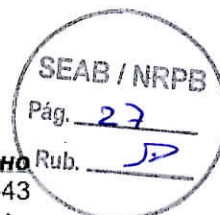




Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



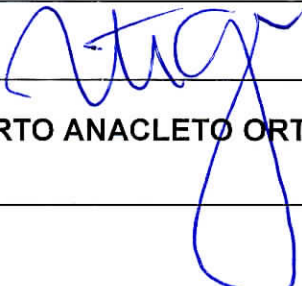
14.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>14</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

15. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do *Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais*, - 2017, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>14</u> / <u>11</u> /2017
---	---------------------------------------